	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 009-2023 RH - FOR
	Serviço: Enfermeiro Responsável Técnico			
	Código: 009-2023	Revisão: 01	Página: 1	


Prestação de serviço de: Enfermagem Responsável Técnico.	Área: ASSISTENCIAL
---	---------------------------

Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:

Prestação de serviços de ENFERMEIRO RT, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na unidade de Pronto Atendimento – Charles Frederico Fumiere - Peixoto de Azevedo - MT

- Principais Atividades:**
- Coordenar e planejar a organização do trabalho da enfermagem nas suas diferentes unidades;
 - Promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente;
 - Elaborar o diagnóstico situacional do serviço de Enfermagem;
 - Normatizar e fazer cumprir as normas e rotinas, de forma democrática, mantendo-as sempre atualizadas e disponíveis à equipe;
 - Participar na seleção dos técnicos de que irão compor o quadro da equipe de enfermagem;
 - Confeccionar escala mensal do pessoal de Enfermagem;
 - Confeccionar escala anual de férias da equipe de enfermagem;
 - Assessorar a direção da unidade hospitalar nos assuntos referentes à sua área de atribuição;
 - Manter a equipe de enfermagem atualizada em parceria com a Educação Permanente;
 - Convocar e presidir reuniões com os profissionais do setor;
 - Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada, sem quebra da continuidade, registrando pendências ou problemas;
 - Supervisionar o adequado uso dos recursos materiais;
 - Coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente as atividades da equipe de enfermagem;
 - Supervisionar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de reserva;
 - Colaborar com o controle de saída e recebimento de materiais para manutenção ou reposição;
 - Zelar pela garantia da sistematização da assistência de enfermagem;
 - Ter resolubilidade frente aos problemas detectados para o bom funcionamento da unidade;
 - Zelar pela manutenção de comportamento ético, juntamente com todos os membros da equipe, frente a familiares e funcionários de outros setores do hospital;
 - Prestar assistência direta ao paciente conforme necessidade;
 - Constituir as Comissões e Núcleos de forma representativa;
 - Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos;
 - Implantar, desenvolver e aperfeiçoar a Sistematização da Assistência de enfermagem na Instituição que desenvolve seu trabalho.

- Requisitos exigidos:**
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a Enfermeiro Responsável Técnico de na área hospitalar;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 009-2023 RH - FOR
	Serviço: Enfermeiro Responsável Técnico			
	Código: 009-2023	Revisão: 01	Página: 2	

<p>contratada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

Observações:

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 24/01/2024 até 00:00h 01/03/2024

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 24/01/2024	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------